



500000021376

Câmara de Vereadores de Ouro Preto

CUIDANDO DO NOSSO MAIOR PATRIMÔNIO: AS PESSOAS
Gabinete Vereador Vander Leitoa



PROJETO DE LEI ORDINÁRIA: 137/24



Câmara Municipal de Ouro Preto.

Protocolo

Nº 45786

Correspondência Recebida

Em 05/11/24

Ass. VERA Hs e 15452 Mir

Fica instituído feriado municipal dia 15 de Agosto, dia de Nossa Senhora da Conceição da Lapa no município de Ouro Preto

A Câmara Municipal de Ouro Preto decreta:

Art. 1º-Fica instituído feriado municipal dia 15 de Agosto, dia de “Nossa Senhora da Conceição da Lapa” no município de Ouro Preto.

Parágrafo único – Este feriado não se aplica obrigatoriamente para efeito de funcionamento do comércio e indústrias Locais, sendo facultadas aos mesmos as atividades nessa data.

Art. 2º – Esta Lei entra em vigor na data da sua publicação.

Justificativa:

A proposta de instituir o Dia de “Nossa Senhora da Conceição da Lapa” como feriado municipal em Ouro Preto é fundamentada na valorização e preservação do patrimônio histórico, cultural e religioso da cidade. Essa celebração não apenas homenageia a padroeira, mas também fortalece a identidade e a tradição local, que se desenvolvem desde o período colonial, quando Ouro Preto se consolidou como um importante centro cultural e religioso em Minas Gerais.

Nossa Senhora da Conceição da Lapa é uma figura profundamente enraizada na devoção popular de Ouro Preto. Sua imagem e culto são símbolos da fé que atravessa gerações, representando um elo de união e pertencimento entre os moradores. As celebrações em sua homenagem mobilizam a cidade de Ouro Preto, em especial o distrito de Antônio Pereira, atraindo fiéis e visitantes que participam das missas, procissões e demais atividades religiosas, reforçando o caráter de comunidade e a coesão social.

Além disso, o feriado contribui para a preservação do patrimônio imaterial de Ouro Preto, cuja relevância histórica é reconhecida nacional e internacionalmente. Criar um feriado municipal para o Dia de Nossa Senhora da Conceição da Lapa é uma maneira de perpetuar essas tradições e garantir que a devoção continue sendo passada às futuras gerações.



Ouro Preto

página 1 / 2



Câmara de Vereadores de Ouro Preto

CUIDANDO DO NOSSO MAIOR PATRIMÔNIO: AS PESSOAS
Gabinete Vereador Vander Leitoa

Por fim, a oficialização do feriado também representa uma oportunidade de estímulo ao turismo religioso, pois a data se consolidaria como um momento especial para visitantes que buscam conhecer a riqueza cultural e espiritual de Ouro Preto. Ao celebrar Nossa Senhora da Conceição da Lapa, Ouro Preto reforça seu compromisso com o distrito de Antônio Pereira, bem como a preservação da memória e das tradições que constituem sua identidade única.

Sala de Sessões, 5 de Novembro de 2024.

VANDER LUIS
FERREIRA:03554103624

Assinado de forma digital por
VANDER LUIS
FERREIRA:03554103624
Dados: 2024.11.05 15:48:21 -03'00'

Vereador Vander Leitoa - PDT



Aos 07 de novembro de 2024
Distribuo este processo à(s) comissão(ões)
competente(s). _____

[Handwritten signature]



Do que para constar lavrei este
[Handwritten signature]
Presidente da Câmara de Ouro Preto

Arquivado ao final da legislatura 2021/2024 (art. 151) 6m.